



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 06/2019

Publicado no Mural da Câmara

17 / 11 / 2021

Kapreianm

Assinatura do Responsável

SEGUNDO (2º) ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES (CMLT) E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº. 19.207.352/0001-40, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Por este **Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019 a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.772.670/0001-99, com Sede à Av. Luiz Obermuller Filho, nº 83, 2º Andar, Centro Laranja da Terra/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Exmo. **Sr. JACKSON BULERIANM**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE**, e, de outro lado, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 19.207.352/0001-40, endereço: Barueri/SP, está sediada à Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, neste ato representada pela Dra. Lara Tonetto Barbosa, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/ES sob o nº 29.058, CPF nº 136.499.897-19, RG nº 2.125.630 SPTC-ES, com endereço profissional à Rua Fortunato Ramos, nº 245, Sala 1201, Ed. Praia Trade Center, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-310. Doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar este contrato nos termos do **Pregão Presencial de nº 01/2019**, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, e, na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato, consoante cláusulas que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR CONTRATADO

JACKSON
BULERIANM:0
9668141776

Assinado de forma digital
por JACKSON
BULERIANM:09668141776
Data: 2021.11.18
09:55:33 -03'00'

LARA
TONETTO
BARBOSA

Assinado de forma
digital por LARA
TONETTO BARBOSA
Data: 2021.11.17
16:08:07 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

O Valor total do Contrato se mantém em **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para manutenção do pagamento de 12 (doze) meses de auxílio-alimentação dos servidores da Casa de Leis.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem de comum acordo, prorrogar a vigência do Contrato 06/2019 pelo prazo de **12 (doze) meses** nos termos propostos anteriormente, salvo modificações por esse promovidas aqui, com início em **25/11/2021 a 24/11/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, de acordo com a proposta de preços apresentada, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantendo-se os demais termos contratuais e do presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no disposto no artigo 65, §8º Lei 8.666/93, e ainda, na Lei Municipal nº 823/2017 e na Lei Municipal 843/2017, em virtude da necessidade de pagar o auxílio-alimentação.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação nº **33904600000 - Auxílio-Alimentação**, dentro de Manutenção das Atividades Legislativas nº 001010.010310012.001, conforme orçamento da CMLT.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Original, salvo as modificadas por esse Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente aditivo tem início a partir da sua assinatura e publicação.

JACKSON
BULERIANM:0
9668141776
Assinado de forma
digital por JACKSON
BULERIANM:09668141
776
Dados: 2021.11.18
09:56:01 -03'00'

LARA
TONETTO
BARBOSA
Assinado de forma
digital por LARA
TONETTO BARBOSA
Dados: 2021.11.17
16:08:27 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

E por estarem assim, justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranja da Terra/ES, 03 de novembro de 2021.

JACKSON
BULERIANM:09668141776
41776

Assinado de forma digital por
JACKSON
BULERIANM:09668141776
Dados: 2021.11.18 09:56:34 -03'00'

JACKSON BULERIANM

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

LARA TONETTO
BARBOSA

Assinado de forma digital por
LARA TONETTO BARBOSA
Dados: 2021.11.17 11:00:16
-03'00'

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

TESTEMUNHAS:

Nome	Documento
<u>Isis Buzbiff Fagler</u>	<u>3.958.402</u>
<u>Beatriz Prochnow Kaepp</u>	<u>182.978.577-00</u>